



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

CASA “João Batista Antunes de Lima”

CNPJ: 01.635.617/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

DENOMINA A RUA BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA NA CIDADE DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, através do Gabinete do Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA** a atual via pública denominada “Rua Projetada 25”, bairro Paulo de Azevedo Melo, nesta cidade de Sossego/PB, via paralela leste à rua Manoel Ferreira de MacêdoPB e que liga a rua Matilde Batista dos Santos com a rua Maria Amélia da Conceição.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antonio Bezerra de Luna da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 25 de Abril de 2025

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira



JUSTIFICATIVA

A senhora **BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA** tem sua história ligada a fundação deste município.

Filha de Pedro José de Maria, primeiro morador do que se transformou na cidade de Sossego/PB, casou-se com o senhor João Batista Antunes Lima, ilustre morador deste município e que emprestou seu nome a esta casa legislativa.

Foi também agricultora e matriarca de uma das mais tradicionais famílias de nosso município, a "**Família Batista Antunes**", o que faz desta homenagem um merecido reconhecimento de seu papel para o desenvolvimento de nosso município.